

Processo nº 017724/2017 - TC

Relator: ANTONIO ED SOUZA SANTANA

Assunto: DENÚNCIA

Interessado: PREF.MUN.GUAMARE

Destinatário: Chefe do Departamento de Prevenção a Ilícitos Financeiros e de Atendimento de Demandas de

Informações do Sistema Financeiro - DECIC, do Banco Central do Brasil - BACEN

Endereço: SBS, Quadra 3, Bloco B, Edifício Sede, 7º andar, BRASILIA/DF - CEP: 70074-900

## INTIMAÇÃO Nº 002044/2024 - DAE

O Conselheiro Relator do presente processo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, determina que o destinatário acima indicado seja comunicado da decisão proferida nos autos do processo em epígrafe, cuja cópia extraída do sistema segue em anexo.

Ressalta-se que a integra dos autos está disponível para consulta através do sítio eletrônico desta Corte de Contas : www.tce.rn.gov.br.

Dada e passada nesta cidade do Natal/RN, aos 14/8/2024. Eu, Vanya Caldas Galvao (......), À disposição, matrícula 9.839-6, digitei este mandado. E eu, Eduardo Felipe Borges Carneiro Costa, Diretor de Atos e Execuções, cumprindo determinação do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, o subscrevo.

Eduardo Felipe Borges Carneiro Costa Diretor de Atos e Execuções